

**PORTARIA IPREMB N° 436, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, MONICA  
APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

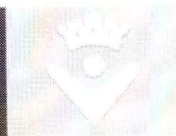
Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 2.567 de 23 de novembro de 2022;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Mônica Aparecida de Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob n° 502.282.936-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha, matrícula n° 0204550-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculado conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

